



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 25 de Março de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2015

Bolsa Atleta: Prazo para entrega de documentos já está aberto

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Mangaratiba, através da Subsecretaria de Esportes, informa que já está aberto o prazo para entrega de documentos do projeto Bolsa Atleta. Os candidatos interessados devem comparecer a sede da Subsecretaria de Esportes e Lazer com toda a documentação necessária, até o dia 28 de março.

O Bolsa Atleta é uma iniciativa que busca incentivar atletas, paratletas e treinadores amadores, e fomentar o desenvolvimento de esportes no município. Com bolsas a partir de 300,00, o programa vai oferecer condições mínimas para que os esportistas possam se dedicar aos treinamentos e as competições.

Podem concorrer as bolsas do projeto: **atletas, paratletas e treinadores, que tenham a partir de 10 anos de idade, e que residam no município.** As categorias disponíveis para o Bolsa Atleta são:

- Individual: Atleta ou Paratleta amador;
- Especial: Treinador que coordene atividades com atletas ou equipes;
- Estudantil: Atleta/ Paratleta Estudante regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino público ou privado

Todas as informações, como, documentos necessários, prazos, modelos de declarações, entre outros, estão disponíveis no **Diário Oficial do município nº 2004.**

A sede da Subsecretaria de Esportes e Lazer fica localizada na Av. Célio Lopes 213 - 3º andar..



**PRAZO FINAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
ATÉ 28 DE MARÇO - SEDE DA SMEEL**

*CONFORME EDITAL DO PROJETO NO 'ITEM 4 -DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS'

ATENDIMENTO SOMENTE DIAS ÚTEIS ⌚ **09H ÀS 12H E 14H ÀS 16H**



SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12A/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11837/2023 – ADESÃO Nº 03/2024, A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: RML ROLL COMERCIO E SERVIÇOS

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de enxoval para puérperas e recém-nascidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007 .2024.3.3.90.30.99.16000000.

Prazo: O prazo do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 430.665,00 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta cinco reais), tendo sido emitida nota de empenho de nº 00128/2024-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de março de 2024.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Ordem Pública Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Luciana Campos Pereira da Silva Santos	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores		Hugo Dourado Graçano
	Secretaria Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 002/2024

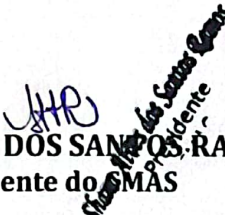
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro Sistema Único da Assistência Social – Prestação de Contas de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 18 de março de 2024.


SHANA ALVES DOS SANTOS RAMOS
Presidente do CMAS

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com

Anexo I

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anexo I da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011		
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 01/01/2023 A 31/12/2023		
I - DADOS CADASTRAIS		
1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CNPJ: 17.507.464/0001-91		
Nome do gestor: EDUARDO FERREIRA JORDÃO		
RG: 10566066-6 – DIC-RJ		
E-Mail Institucional: acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br		
Dados bancários PSB – Banco: 0237	Agência: 0886	Conta corrente: 14105-4
Dados bancários PSE – Banco: 0237	Agência: 0886	Conta corrente: 14109-7

2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nome do presidente:		
SHANA ALVES DOS SANTOS RAMOS		
Representação: governamental (x) Não governamental ()		
RG: 20672930-0	Órgão Expedidor: DIC-RJ	CPF: 139.857.057-55
E-Mail Institucional: nucleodosconselhos@gmail.com		
Endereço: RUA CEL. MOREIRA DA SILVA, 91 – CENTRO – MANGARATIBA - RJ		
CEP: 23860-000	Telefone: (21) 2789-6014	Fax:

3. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Serviço Tipificado	META PREVISTA		META EXECUTADA		PÚBLICO
	CRAS	Famílias Referenciadas	CRAS	Famílias Atendidas	
3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	07	180	07	9630	Famílias em situação de vulnerabilidade social avaliadas como elegíveis para acompanhamento pela equipe técnica de referência do PAIF
3.2 Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	07	20	07	616	Crianças de até 6 anos
	07	20	07	1.492	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
	07	20	07	381	Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos
	07	20	07	1.105	Jovens/adultos de 18 a 59 anos
	07	100	07	3.995	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos
3.3 Serviços de Proteção Social Básica – PSB, no domicílio para pessoas com deficiências e idosos	07	90	07	-	Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda
3.4 Benefícios Eventuais	07	350	07	48	Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social

4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
Serviço Tipificado	META PREVISTA		META EXECUTADA		Público
	CREAS	Capacidade de acompanhadas Famílias	CREAS	Famílias acompanhadas	
4.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	01	80	01	2.346	Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos
4.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	01	20	01	01	Adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA) encaminhados pela VIJI
4.3 Serviço Especializado em Abordagem Social	01	80	01	230	Atendimento no território por meio de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.
4.4 Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	01	60	01	05	Criança/Adolescente retirados da situação de Trabalho Infantil
4.5 Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua	-	-	-	-	Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					
Serviço Tipificado	META PREVISTA		META EXECUTADA		PÚBLICO
	UNIDADE	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE	INDIVÍDUOS	
5.1 Acolhimento Crianças e adolescentes	01	20	01	22	-
5.2 Acolhimento Institucional para outros públicos	0	0	0	0	-
5.3 Acolhimento População em Situação de Rua	-	-	-	-	-
5.4 Acolhimento em Residência Inclusiva	-	-	-	-	-

III – EXECUÇÃO FINANCEIRA					
RECURSO ALOCADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
6. BLOCO DAS PROTEÇÕES					
RECURSOS	Saldo Anterior (2022)	Transferido do FEAS	Gasto	Rendimento Auferido	Saldo Atual (2023)
6.1 BLOCO PSB ESTADUAL	27,52	1.055.972,00	1.017.377,14	13.926,52	54.579,45
6.2 BLOCO PSB MUNICIPAL					
6.3 BLOCO PSE ESTADUAL	512,72	341.156,00	282.851,47	7.347,82	67.173,24
6.4 BLOCO PSE MUNICIPAL					
TOTAL BLOCO PSB/PSE	540,24	1.397.128,00	1.300.228,61	21.274,34	121.752,69

IV- Comentários do Gestor		
a) Deixo registrado que desde que fui nomeado em 04/01/2021 existe um esforço para dar transparência na gestão de todos os recursos desta secretaria, desta forma não poderia deixar de priorizar as prestações de contas desta pasta.		
b) A equipe técnica do departamento financeiro se empenhou na busca dos números necessários para que esta prestação de contas fosse possível, analisando todos os processos de pagamentos, conciliações e extratos bancários.		
c) Através do trabalho supracitado a equipe técnica do departamento financeiro pode prestar essas informações a contento através de análises tanto nos processos de pagamentos, quanto nos extratos e consolidações bancárias, bem como suas respectivas notas fiscais.		
d) Importante frisar que a manutenção dos serviços e os pagamentos de fornecedores só foram possíveis graças à boa gestão financeira executada no ano anterior, uma vez que em 2022 recebemos poucos recursos por conta de pendências de antigas gestões desde 2016.		

V- Aprovação do Conselho Municipal		
Segue em anexo cópia da Resolução nº	Publicada em	Data da reunião do Conselho: 06/03/2024

VI - Declarações	
Declaro para os devidos fins que a documentação suporte ao referido instrumento será mantida em boa guarda, bem como todos os instrumentos comprobatórios das despesas efetuadas com recursos totais da transferência fundo a fundo.	
Local e data. MANGARATIBA, 06/03/2024	
Aleksander Wingler CPF nº 006.205.297-76 Financeiro	
Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são a expressão da verdade.	
Local e data. MANGARATIBA, 06/03/2024	
Eduardo Ferreira Jordão CPF nº 021.795.227-54 Gestor do Fundo	

Anexo II – Relação de Pagamentos da PSB o PSE

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS PSB								
Anexo II da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011								
FUNDO BENEFICIÁRIO					PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 01/01/2023 A 31/12/2023			
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	PROCESSO	TIPO DE LICITAÇÃO	COMPROVANTE DE DESPESA		VALOR (Em R\$)	SERVIÇO E EQUIPAMENTO BENEFICIÁRIO
					ESPÉCIE	DATA DE PAGAMENTO		
1	Associação Educacional Homens do Amanha	00.761.702/00 01-98	9864/23	Dispensa	Remessa	02/06/2023	3.500,00	CRAS
2	Torcida Brasileira Indústria e Comércio LTDA	13.516.153/00 01-38	9172/23	Dispensa	Remessa	27/06/2023	2.266,15	CRAS
3	Tecno Volt Serviço de Entalção e Comércio	07.188.622/00 0-34	9581/23	Adesão de ATA	Remessa	19/07/2023	36.400,07	CRAS
4	Luciana Benedita Luccio	12.100.544/00 01-04	10854/23	Dispensa	Remessa	19/07/2023	12.819,60	CRAS
5	M2M Confecções LTDA	48.135.786/00 01-59	10852/23	Dispensa	Remessa	20/07/2023	28.006,15	CRAS
6	Associação Educacional Homens do Amanha	00.761.702/00 01-98	9865/23	Dispensa	Remessa	26/07/2023	3.500,00	CRAS
7	Engemol Serviços LTDA	28.530.304/00 01-80	10078/23	Adesão de ATA	Remessa	01/08/2023	54.849,50	CRAS
8	Foodchef Alimentos LTDA	31.877.082/00 01-80	10090/23	Adesão de ATA	Remessa	01/08/2023	6.233,46	CRAS
9	Castelo Branco Distribuidora LTDA	38.046.516/00 01-40	10091/23	Adesão de ATA	Remessa	02/08/2023	14.593,18	CRAS
10	Associação Educacional Homens do Amanha	00.761.702/00 01-98	12607/23	Dispensa	Remessa	12/08/2023	1.100,00	CRAS
11	Tecno Volt Serviço de Entalção e Comércio	07.188.622/00 0-34	10652/23	Adesão de ATA	Remessa	14/08/2023	36.400,07	CRAS
12	Castelo Branco Distribuidora LTDA	38.046.516/00 01-40	11191/23	Adesão de ATA	Remessa	29/08/2023	14.495,93	CRAS
13	FoodChef Alimentos LTDA	31.877.082/00 01-80	11170/23	Adesão de ATA	Remessa	29/08/2023	14.991,98	CRAS
14	Riacho Doce Comércio e Distribuição LTDA	32.640.927/00 01-82	11173/23	Adesão de ATA	Remessa	29/08/2023	80.506,95	CRAS

15	Lefe Emergência Médicas LTDA	11.204. 117/00 01-03	11404/23	Adesão de ATA	Remessa	31/08/2023	44.630,00	CRAS
16	WM Midas Intermediação comércio e serviço	22.255. 580/00 01-09	11403/23	Adesão de ATA	Remessa	01/09/2023	57.016,00	CRAS
17	Associação Educação Homens do Amanha	00.761. 702/00 01-98	14281/23	Dispensa	Remessa	05/09/2023	3.500,00	CRAS
18	Associação Educação Homens do Amanha	00.761. 702/00 01-98	14283/23	Dispensa	Remessa	05/09/2023	3.500,00	CRAS
19	Riacho Doce Comércio e Distribuição LTDA	32.640. 927/00 01-82	111688/23	Adesão de ATA	Remessa	12/09/2023	98.831,63	CRAS
20	Castelo Branco Distribuidor a LTDA	38.046. 516/00 01-40	11698/23	Adesão de ATA	Remessa	12/09/2023	76.229,20	CRAS
21	Lefe Emergência s Médicas LTDA	11.204. 117/00 01-03	11712/23	Adesão de ATA	Remessa	12/09/2023	44.630,00	CRAS
22	FoodChef Alimentos LTDA	31.877. 082/00 01-80	11680/23	Adesão de ATA	Remessa	12/09/2023	45.012,46	CRAS
23	Tecno Volt Serviço de Entalção e Comércio	07.188. 622/00 01-34	11856/23	Adesão de ATA	Remessa	13/09/2023	36.400,07	CRAS
24	Engemol Serviços LTDA	28.530. 304/00 01-80	12277/23	Adesão de ATA	Remessa	21/09/2023	30.267,00	CRAS
25	JV Soluções	41.366. 963/00 01-61	12998/23	Adesão de ATA	Remessa	02/10/2023	5.060,15	CRAS
26	FoodChef Alimentos LTDA	31.877. 082/00 01-80	12847/23	Adesão de ATA	Remessa	05/10/2023	44.999,59	CRAS
27	Associação Educação Homens do Amanha	00.761. 702/00 01-98	14285/23	Dispensa	Remessa	11/10/2023	3.500,00	CRAS
28	Tecno Volt Serviço de Entalção e Comércio	07.188. 622/00 01-34	13077/23	Adesão de ATA	Remessa	24/10/2023	36.400,07	CRAS
29	Daniel de Souza Bertoldo	24.688. 906/00 01-04	13827/23	Dispensa	Remessa	06/11/2023	14.600,00	CRAS
30	Associação Educação Homens do Amanha	00.761. 702/00 01-98	14287/23	Dispensa	Remessa	13/11/2023	3.500,00	CRAS
31	FoodChef Alimentos LTDA	31.877. 082/00 01-80	14175/23	Adesão de ATA	Remessa	14/11/2023	20.856,15	CRAS
32	Riacho Doce Comércio e Distribuição LTDA	32.640. 927/00 01-82	14536/23	Adesão de ATA	Remessa	23/11/2023	134.980,75	CRAS
33	FoodChef Alimentos LTDA	31.877. 082/00 01-80	15554/23	Adesão de ATA	Remessa	13/12/2023	3.801,03	CRAS

SUBTOTAL OU TOTAL							1.017.377,14	
LOCAL E DATA:06/03/2024								
RESPONSÁVEL PELO FUNDO BENEFICIÁRIO - EDUARDO FERREIRA JORDÃO - CPF: 021.795.227-54								
APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL:								
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS PSE								
Anexo II da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011								
FUNDO BENEFICIÁRIO:					PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 01/01/2023_ A 31/12/2023			
ITEM	CREDOR	CNPJ/ CPF	PROCESS O	TIPO DE LICITAÇÃO	COMPROVA NTE DE DESPESA		VALOR (Em R\$)	SERVIÇO E EQUIPAME NTO BENEFICIA DO
					ESPÉCIE	DATA		
1	Associação Educacional Homens do Amanha	00.761.702/00 01-98	12607/23	Dispensa	Remessa	10/08/2023	932,00	CREAS
2	Castelo Branco Distribuidor a LTDA	38.046.516/00 01-40	12845/23	Adesão de ATA	Remessa	05/11/2023	74.976,44	CRAS/ABRI GO
3	Riacho Doce Comercio e Distribuição LTDA	32.640.927/00 01-82	12846/23	Adesão de ATA	Remessa	05/11/2023	99.988,03	CRAS/ABRI GO
4	Tecno Volt Serviço de Entalção e Comércio	07.188.622/00 01-34	14484/23	Adesão de ATA	Remessa	12/11/2023	36.400,07	CRAS/ABRI GO
5	Lefe Emergência Médicas LTDA	11.204.117/00 01-03	14436/23	Adesão de ATA	Remessa	21/11/2023	44.630,45	CRAS/ABRI GO
6	GPK Inteligência em Negócio LTDA	39.520.607/00 01-38	14774/23	Pregão Presencial	Remessa	23/11/2023	25.924,48	CRAS
SUBTOTAL OU TOTAL								
LOCAL E DATA:06/03/2024								
RESPONSÁVEL PELO FUNDO BENEFICIÁRIO - EDUARDO FERREIRA JORDÃO - CPF: 021.795.227-54								
APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL:								
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS PSB – RESTOS A PAGAR								
Anexo II da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011								
FUNDO BENEFICIÁRIO:					PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE _/ _/ _ A _/ _/ _			
ITEM	CREDOR	CNPJ/ CPF	PROCESS O	TIPO DE LICITAÇÃO	COMPROVA NTE DE DESPESA		VALOR (Em R\$)	SERVIÇO E EQUIPAME NTO BENEFICIA DO
					ESPÉCIE	DATA		
SUBTOTAL OU TOTAL								
LOCAL E DATA:06/03/2024								
RESPONSÁVEL PELO FUNDO BENEFICIÁRIO - EDUARDO FERREIRA JORDÃO - CPF: 021.795.227-54								
APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL:								
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS PSE – RESTOS A PAGAR								
Anexo II da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011								

FUNDO BENEFICIÁRIO:					PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ____/____/____ A ____/____/____			
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	PROCESSO	TIPO DE LICITAÇÃO	COMPROVANTE DE DESPESA		VALOR (Em R\$)	SERVIÇO E EQUIPAMENTO BENEFICIÁRIO
					ESPÉCIE	DATA		
SUBTOTAL OU TOTAL								
LOCAL E DATA: 06/03/2024								
RESPONSÁVEL PELO FUNDO BENEFICIÁRIO - EDUARDO FERREIRA JORDÃO - CPF: 021.795.227-54								
APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL:								

Anexo III – Relação de bens adquiridos com recursos da PSB e PSE

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO BLOCO DA PSB							
Anexo III da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011							
FUNDO BENEFICIÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.			PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DE 01/01/2023 A 31/12/2023		
PROCESS O N.º	NF N.º	ESPECIFIC AÇÃO	QUANTID ADE	VLR. UNITÁRIO (Em R\$)	TOTAL (Em R\$)	SERVIÇO E EQUIPAMENTO BENEFICIADO	Nº DO PATRIMO NIO
11403/23	163	Conjunto de Mesa Educação Básica	45	309,00	13.905,00	Abrigos/ CRAS/ CREAM	Em Processo
11403/23	163	Conjunto de Mesa Infantil	42	670,00	28.140,00	Abrigos/ CRAS/ CREAM	Em Processo
11403/23	163	Fraldário	05	943,20	4.716,00	Abrigo/ CREAM	Em Processo
11403/23	163	Conjunto Refeitório Infantil	07	1.195,00	8.365,00	Abrigos/ CRAS/ CREAM	Em Processo
SUBTOTAL OU TOTAL					55.126,00		
LOCAL E DATA: MANGARATIBA, 10/05/2023							
GESTOR DO FUNDO BENEFICIÁRIO – EDUARDO FERREIRA JORDÃO - CPF: 021.795.227-54							
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO BLOCO DA PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
(NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO)							
Anexo III da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011							
FUNDO BENEFICIÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.			PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DE 01/01/2022 A 31/12/2022		
PROCESS O N.º	NF N.º	ESPECIFIC AÇÃO	QUANTID ADE	VLR. UNITÁRIO (Em R\$)	TOTAL (Em R\$)	SERVIÇO E EQUIPAMENTO BENEFICIADO	Nº DO PATRIMO NIO
SUBTOTAL OU TOTAL							
LOCAL E DATA: MANGARATIBA, 10/05/2023							
GESTOR DO FUNDO BENEFICIÁRIO - EDUARDO FERREIRA JORDÃO - CPF: 021.795.227-54							
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO BLOCO DA PSE DE ALTA COMPLEXIDADE							
(NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO)							
Anexo III da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011							
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.FUNDO BENEFICIÁRIO:			PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DE 01/01/2022 A 31/12/2022		
PROCESS O N.º	NF N.º	ESPECIFIC AÇÃO	QUANTID ADE	VLR. UNITÁRIO (Em R\$)	TOTAL (Em R\$)	SERVIÇO E EQUIPAMENTO BENEFICIADO	Nº DO PATRIMO NIO
SUBTOTAL OU TOTAL							
LOCAL E DATA: MANGARATIBA, 06/03/2024							
GESTOR DO FUNDO BENEFICIÁRIO - EDUARDO FERREIRA JORDÃO - CPF: 021.795.227-54							

Anexo IV – Conciliação Bancária PSB e PSE		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA PSB		
Anexo IV da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011		
FUNDO BENEFICIÁRIO:		
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DE 01/01/2023 A 31/12/2023
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Bradesco	0886	14105-4
		(Em R\$)
SALDO ANTERIOR	DA CONTA-CORRENTE	27,52
	DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,0
(+) CRÉDITOS	REPASSES	1.055.972,00
	RENDIMENTOS	13.926,52
	OUTROS (A ESPECIFICAR)	2.030,55
		1.017.377,14
(-) DÉBITOS		54.579,45
(=) SALDO ATUAL		
(+) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		
(-) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		
(=) SALDO GERAL DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA		
LOCAL E DATA: 06/03/2024		
GESTOR DO FUNDO BENEFICIÁRIO - EDUARDO FERREIRA JORDÃO - CPF: 021.795.227-54		

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA PSE		
Anexo IV da Instrução Normativa AGE n.º 11, de 15/06/2011		
FUNDO BENEFICIÁRIO:		
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		DE 01/01/2024 A 31/12/2024
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Bradesco	0886	14109-7
		(Em R\$)
SALDO ANTERIOR	DA CONTA-CORRENTE	512,72
	DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,0
(+) CRÉDITOS	REPASSES	341.156,00
	RENDIMENTOS	7.347,82
	OUTROS (A ESPECIFICAR)	1.008,17
		282.851,47
(-) DÉBITOS		67.173,24
(=) SALDO ATUAL		
(+) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		
(-) VALORES PENDENTES (A ESPECIFICAR)		
(=) SALDO GERAL DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA		
LOCAL E DATA: 06/03/2024		
GESTOR DO FUNDO BENEFICIÁRIO - EDUARDO FERREIRA JORDÃO - CPF: 021.795.227-54		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 003/2024

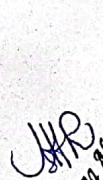
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 20 de março de 2024.


Shana Alves dos Santos Ramos
Presidente
CMAS

SHANA ALVES DOS SANTOS RAMOS
Presidente do CMAS



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024

VERSÃO 1 - Este documento não representa a última versão do Plano de Ação.

I. DADOS CADASTRAIS
1. ÓRGÃO PROPONENTE
(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Nível de Gestão: Gestão Plena
Porte: PEQUENO II
CGC/CNPJ: 29.138.310/0001-59
Cidade: MANGARATIBA
UF: RJ
Endereco: PRAÇA ROBERT SIMÕES 91
CEP: 23860-000
Telefone: 21-2789-6000
Email: gabinete@mangaratiba.rj.gov.br
Prefeito: ALAN CAMPOS DA COSTA
1.1 Dados do Responsável
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(secretaria ou órgãos congêneres)
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CGC/CNPJ: 29.138.310/0001-59
Cidade: MANGARATIBA
UF: RJ
Endereco: RUA CORONEL MOREIRA DA SILVA 91 CENTRO
CEP: 23860-000
Telefone: 21-2789-6014
Email: acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br
Gestor: EDUARDO FERREIRA JORDAO
2.1 Dados do Gestor
3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.507.464/0001-91
Email: acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br
Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere
Telefone: 21-2789-6014
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 109
Data Assinatura: 04/06/1999
Data Publicação: 11/06/1999
4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: MANGARATIBA
UF: RJ
Endereco: RUA CEL MOREIRA DA SILVA 121 CENTRO
CEP: 23860-000

Telefone: 21-2789-6000				
FABIANY DA SILVA CAMARA				
4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO				
4.2 CONSELHEIROS				
CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
110.973.487-50	ADRIANA AGUIAR FELISARDA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	15/03/2023	08/03/2024
091.396.087-00	ANNE DUMAS BARROS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/10/2023	08/03/2024
270.189.387-91	Norma Braga de Sá	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	08/03/2024
139.857.057-55	SHANA ALVES DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	15/03/2023	08/03/2024
038.691.497-44	SIMONE DA CONCEICAO RODRIGUES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	08/03/2024
144.627.277-03	THAYS DE ANDRADE MARQUES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	05/06/2023	08/03/2024
II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO				
1. GESTÃO				
Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física		Metas Físicas	
Bloco da Gestão				
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				
Fator de operação do PBF - IGD-M			0,84	
Taxa - Atualização Cadastral	0,89		0,89	
Taxa - Frequência Escolar	0,78		0,78	
Taxa - Agenda Saúde	0,79		0,79	
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social				
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social				
ID CRAS Médio	0,67			
Execução Financeira	1,00			
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos				
2. SERVIÇOS				
Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento	
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	3.500	8.000	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos	180	240	
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	90	150	

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50	80
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20	30
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias			
Piso Transição de Média Complexidade	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	20	20
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes			
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	10	20
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	45	50
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Crianças e gestantes acompanhadas	150	150
III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO			
1. GESTÃO			
Incentivo	Serviço	Valor Financeiro	
Bloco da Gestão			
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 10.478,80	
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.721,00	
2. SERVIÇOS			
Serviço	Piso	Valor Financeiro	
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 8.400,00	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 9.000,00	
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 8.000,00	
Serviço de Proteção Social a	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 2.200,00	

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC		
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Piso Transição de Média Complexidade	R\$ 784,00
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 5.000,00
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 1.800,00
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	R\$ 11.250,00
IV. RESUMO EXECUTIVO		
Item		Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):		R\$ 683.805,60
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):		R\$ 80.000,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):		R\$ 463.104,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:		R\$ 1.226.909,60
V. DECLARAÇÃO		AUTENTICAÇÃO
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

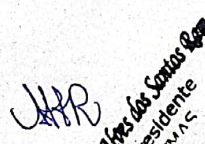
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba – CMAS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº109 de 04 de junho de 1999 que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado Sistema Único da Assistência Social – SUAS 2024.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 20 de março de 2024.


SHANA ALVES DOS SANTOS RAMOS
Presidente do CMAS

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FEAS / SEDSODH		PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - 2024			
1. DADOS CADASTRAIS					
I. ÓRGÃO PROPONENTE:					
PREFEITURA MUNICIPAL:	Mangaratiba	CGC/CNPJ:	29.138.310/0001-59		
		NÍVEL DE GESTÃO:	Plena	PORTE:	Pequeno 2
NOME DO(A) PREFEITO(A):	ALAN CAMPOS DA COSTA		CPF:	074.355.137-09	
II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:					
NOME DO ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-SMASDH		CGC/CNPJ:	29.138.310/0001-59	
NOME DO(A) GESTOR(A):	EDUARDO FERREIRA JORDÃO		CPF:	021.795.227-54	
III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					
CNPJ DO FMAS:	17.507.464/0001-91				
NOME DO GESTOR:	EDUARDO FERREIRA JORDÃO		CPF:	021.795.227-54	
IV. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Bradesco	BRADESCO	AG.:	0885	C/C:	14.105-4
V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Bradesco	BRADESCO	AG.:	0885	C/C:	14.109-7
VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					
NOME DO PRESIDENTE:	SHANA ALVES DOS SANTOS RAMOS		CPF:	139.857.057-55	
VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE					
TELEFONE	(21) 2789-6000 RAMAL 6268				
EMAIL	acaosdocial@mangaratiba.rj.gov.br				

ESPELHO DAS INFORMAÇÕES DETALHADAS NAS PÁGINAS SEGUINTE			
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO
CRAS	6	7	357.696,00
EQUIPE VOLANTE	0	-	
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	SIM	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS	SIM	SIM	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO
CREAS	1	1	83.808,00
ABORDAGEM SOCIAL	0	-	
GRUPOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	1	1	
CENTRO POP	0	-	
ADESÃO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	SIM	
CENTRO DIA	0	-	21.600,00
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I	10	10	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I	0	-	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II	0	-	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	-	463.104,00
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			

CM

Mangaratiba					
2. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS / BENEFÍCIOS COFINANCIADOS					
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO / Nº DE UNIDADES COFINANCIADAS		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A) CRAS / PAIF	6	-----	7	UNIDADES
	B) EQUIPE VOLANTE	0	0	0	EQUIPES
	C) Nº DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS	21.000	3500 famílias referenciadas por CRAS segundo NOB SUAS 2012		
	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		5% do valor total dos CRAS	10% do valor total dos CRAS		
	D) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	----	SIM	
	E) BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULADOS / COFINANCIADOS	-----	SIM	SIM	
Somente os municípios que enviaram suas regulações até 21 de dezembro de 2023 entraram na previsão de cofinanciamento de 2024. Os municípios que regulamentaram seus benefícios eventuais após essa data deverão enviar a publicação para a SEDSDH até 1º de agosto de 2024, a fim de que sejam inseridos no planejamento de 2024.					

3. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS COFINANCIADOS						
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO			PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	A) CREAS / PAEFI	1	0	1	1 UNIDADES
		B) SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	0	-	0	0 EQUIPES
		C) MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (grupo de 10)	1	-	1	1 GRUPOS
		D) CENTRO POP	0	-	0	0 UNIDADES
		E) AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	-	SIM	SIM ADESÃO
		F) CENTRO DIA	0	-	0	0 UNIDADES
	ALTA COMPLEXIDADE	G) SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PAC I	10	-	10	10 CAPACIDADE
		H) SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS – PAC I	0	-	0	0 CAPACIDADE
		I) SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – PAC II	0	-	0	0 CAPACIDADE
		J) RESIDÊNCIA INCLUSIVA - PAC II	0	0	0	0 UNIDADES

Handwritten signature

Mangaratiba	
4. PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA PLANO DE AÇÃO - 2024	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	VALOR ANUAL
CRAS	R\$ 311.040,00
EQUIPE VOLANTE	R\$ -
INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO SCFV - 5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 15.552,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS - 10% SOBRE O VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 31.104,00
SOMATÓRIO (PSB)	R\$ 357.696,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	VALOR ANUAL
CRÉAS	R\$ 56.160,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R\$ -
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 9.504,00
CENTRO POP	R\$ -
AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	R\$ 18.144,00
CENTRO DIA	R\$ -
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 21.600,00
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA OUTROS PÚBLICOS	R\$ -
ALTA COMPLEXIDADE II - ACOLHIMENTO INST. PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ -
ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ -
SOMATÓRIO (PSE)	R\$ 105.408,00
SOMATÓRIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	R\$ 463.104,00

5. RESUMO EXECUTIVO - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2024	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2024	R\$ 357.696,00
B. Saldo de recursos da Conta Corrente da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2023	R\$ 1,00
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2023	R\$ 54.579,45
D. Valor total previsto para utilização em 2024 (A+B+C)	R\$ 412.276,45

6. RESUMO EXECUTIVO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 2024	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2024	R\$ 105.408,00
B. Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2023	R\$ 1,00
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2023	R\$ 67.173,24
D. Valor total previsto para utilização em 2024 (A+B+C)	R\$ 172.582,24

7. CONSOLIDADO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - 2024	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 357.696,00
B. Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 105.408,00
C. Valor de repasse anual total previsto pelo FEAS para o exercício de 2024 (E+F)	R\$ 463.104,00
D. Recursos nas contas das Proteções Básica e Especial em 31 de dezembro de 2023	R\$ 121.754,69

8. RESUMO EXECUTIVO	
E. Total geral para utilização pelo Município. (C+D)	R\$ 584.858,69
F. Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal	R\$ 28.800,00

Handwritten signature

Mangaratiba

9. OBSERVAÇÕES - 2024

- 1) Em 21/08/2023 foi implantado no município o CRAS VALE DO RIO SAHY, localizado na Estrada da Cachoeira Bairro Vale do Rio Sahy s/ nº, CEP 23.860-000, localizado dentro do Parque Estadual Cunhambebe. JUSTIFICATIVA DA IMPLANTAÇÃO: justificando a necessidade do equipamento para os munícipes deste território por estar distante do CRAS BELA VISTA, portanto dificultando o acesso da população aos serviços ofertados pelo CRAS. O equipamento se encontra localizado em "área rural".
- 2) Em andamento a proposta de implantação do CRAS PRAIA GRANDE (6º Distrito de Mangaratiba), localizado à Avenida C, nº 228 - Distrito de Praia Grande. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: justificando a necessidade da implantação do equipamento por estar localizado em uma área distante do CRAS MURIQUI, dificultando o acesso da população aos serviços ofertados pelo CRAS. Cabe ressaltar que todo Município de Mangaratiba/RJ é cortado pela Rodovia Rio Santos, dificultado o acesso dos munícipes aos CRAS, devido a precariedade da Mobilidade Urbana.



10. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Mangaratiba, 29 de FEVEREIRO de 2024
Eduardo Ferreira Jordão
Secretário de Assist. Social
e Direitos Humanos
Assinatura e Carimbo
(Secretária(o) Municipal da Assistência Social ou congênere)

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Mangaratiba, 29 de FEVEREIRO de 2024
Eduardo Ferreira Jordão
Secretário de Assist. Social
e Direitos Humanos
Assinatura e Carimbo
(Gestor(a) do Fundo / Ordenador(a) de despesa)

11. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Conforme Ata nº ____, de __/__/2024 e Resolução nº ____, de __/__/2024 (Anexas), o Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do SUAS.

Mangaratiba, ____ de ____ de 2024

Assinatura e Carimbo
(Presidente do CMAS)

12. APROVAÇÃO DA SEDSODH

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2024.

Técnica Responsável pela análise: _____

De Acordo: _____
(Superintendente de Gestão do SUAS – SGS)

Aprovado em ____/____/2024

Subsecretário de Gestão do SUAS



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal